

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG

e-mail: câmara-vereadores@ig.com.br

PORTARIA Nº 13/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mercês, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa.


RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a partir de 29 de dezembro de 2023, do Cargo Comissionado de Procurador do Legislativo, criado pela Lei nº. 1.305/2022, o Dr. Carlos Eduardo Magalhães, OAB/MG nº 109.507.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercês, 26 de dezembro de 2023.


Rodolfo Antunes de Paula
Presidente da Câmara

Certifico que a Portaria nº 13/2023 foi publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal de Mercês. Câmara Municipal de Mercês, 26 de dezembro de 2023.


Mônica das Mercês Oliveira
Assistente Legislativo